DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V	VENTANIA, 24 DE SETEMBRO DE 2024	EDIÇÃO N° 913	Página 1 de 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e três de setembro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa FORMULA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.304.124/0008-08, com sede na Avenida Tiradentes, nº 977 - CEP: 86.070-545 - Bairro: Jardim Shangri-la, na cidade de Londrina/PR, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Antônio Bordin Neto, portador da cédula de identidade RG 1.940.378-5/PR e do CPF nº 780.956.709-87, residente e domiciliado à Rua Prefeito Ângelo Ferrario Lopes, nº 2575, Apto nº 801 - CEP: 80.040-252 - Bairro: Centro, na cidade de Curitiba/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 04 (quatro) veículos automotores novos, zero quilometro, com primeiro emplacamento em nome do Município de Ventania, sendo 02 (dois) destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e 02 (dois) destinados a atender as atividades da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, conforme discriminados a seguir:

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
940	06.001.12.361.0006.2007	103	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e três de setembro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa FORMULA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.304.124/0008-08, com sede na Avenida Tiradentes, nº 977 - CEP: 86.070-545 - Bairro: Jardim Shangri-la, na cidade de Londrina/PR, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Antônio Bordin Neto, portador da cédula de identidade RG 1.940.378-5/PR e do CPF nº 780.956.709-87, residente e domiciliado à Rua Prefeito Ângelo Ferrario Lopes, nº 2575, Apto nº 801 - CEP: 80.040-252 - Bairro: Centro, na cidade de Curitiba/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 04 (quatro) veículos automotores novos, zero quilometro, com primeiro emplacamento em nome do Município de Ventania, sendo 02 (dois) destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e 02 (dois) destinados a atender as atividades da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, conforme discriminados a seguir:

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2500	10.001.08.244.0010.2021	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE VENTANIA

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE VENTANIA
Dados: 2024.09.23 22:59:50 -03'00'